



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 633/2021  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 03 de março de 2021.

Senhor Deputado,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 645/2021, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, com o apoio dos Vereadores Marcus Vinícius Duarte e Waltemir Rodrigues Neves, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que seja verificada a possibilidade para interceder junto ao Governo do Estado para que o pagamento dos Servidores do Estado de Minas Gerais seja realizado conforme preconiza o artigo 7º, inciso VI, da Constituição Federal e ainda o §1º do artigo 459 da CLT, o qual prevê que o salário pago de forma mensal deverá ser realizado até o quinto dia útil do mês subsequente aos funcionários.

Esta situação do parcelamento do salário já se arrasta há vários anos e prejudica imensamente os servidores. Uma vez que o servidor necessita do salário ser pago periodicamente, como forma também de programar sua vida e utilizar o valor pago para compromissos diários.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
DEPUTADO ESTADUAL DOORGAL GUSTAVO SAD LAFAYETTE DE ANDRADA  
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE – MG